



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 101, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 6.000,00 (seis mil reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2404	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
004042 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
004	CULTURA	
13.392.0010	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE	
13.392.0010.2424	MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004659 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
001	MDE	
12.361.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2409	MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

0020	M D E	
004076 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
003	ACIMA 25%	
12.364.0009	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0009.2422	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-ES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004544 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 13 DIAS DE
NOVEMBRO DE 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiane Pisoni
Secretária Municipal da Administração e Fazenda